



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.470 /

"EXTINGUE CARGOS NA ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL CELETISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, E ALTERA A LEI Nº 3.585, DE 18 DE OUTUBRO DE 1984, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam extintos da estrutura de Cargos Administrativos (Anexo I - Plano B) da Lei nº 4.072, de 19 de outubro de 1987, os seguintes cargos:

- a) Grupo VIII: Administrador de Parques e Jardins;  
Administrador do Parque Municipal;  
Administrador do Conservatório Musical;  
Administrador do Country Club;  
Administrador da Rádio Libertas.
- b) Grupo X : Gerente dos Serviços Termiais.

ART. 2º - O artigo 4º da Lei nº 3.585, de 18 de outubro de 1984, que relaciona cargos de Direção e Assistência Intermediárias, fica acrescido dos seguintes cargos em comissão:

- n - Diretor de Transportes Municipais (classe 15);
- o - Diretor dos Serviços Termiais (classe 15);
- p - Administrador da Rádio Libertas (classe 9);
- q - Administrador do Conservatório Musical (classe 9);
- r - Administrador do Country Club e Parque Municipal - (classe 9);
- s - Administrador de Parques e Jardins (classe 9);
- t - Administrador do Programa Municipal de Alimentação Escolar (classe 9);
- u - Coordenador de Atividades Culturais (classe 9);
- v - Coordenador de Ação Social (classe 9).

...

